



PROCESSO	PROCESSO SEI Nº 00146.000355/2023-49
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/BR – EXERCÍCIO 2023

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0141-13/2023**

Aprova o projeto de Resolução que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2023 do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2023; e

Considerando a Deliberação nº 32/2023 – CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário a aprovação da Reprogramação do Plano de Ação do CAU/BR – Exercício 2023.

**DELIBERA:**

1- Aprovar o projeto de Resolução anexo que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR – Exercício 2023; e

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR

## 141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência Justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana		X		
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 141/2023****Data: 19/10/2023**

**Matéria em votação:** 7.13. Projeto de Deliberação Plenária que dispõe sobre o projeto de Resolução que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2023 do CAU/BR.

**Resultado da votação:** Sim (20) Não (01) Abstenções (0) Ausências (06) Impedimento (0)

**Total de votos (21) Ocorrências:**

**Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**, **Secretário(a) Geral de Mesa**, em 26/10/2023, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em 27/10/2023, às 12:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **948911AF** e informando o identificador **0100092**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000820/2023-41

0100092v3

**RESOLUÇÃO Nº 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2023 do CAU/BR e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-13/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 141, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - Exercício 2023, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-13/2023, de 19 de outubro de 2023.

1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 20 de outubro de 2023.



**NADIA SOMEKH**  
Presidente do CAU/BR

**ANEXO I****CAU/BR – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Receita Corrente	<b>66.683.333,46</b>	Despesa Corrente	<b>75.030.583,43</b>
Receita Capital	<b>23.214.556,26</b>	Despesa Capital	<b>14.867.306,29</b>
Total	<b>89.897.889,72</b>	Total	<b>89.897.889,72</b>

**ANEXO II****FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF EXERCÍCIO 2023****APOORTE CAU/BR**

<b>CAU</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BR	676.304,99

**ANEXO III****CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EXERCÍCIO 2023****APOORTE CAU/BR - 20% (vinte por cento) das despesas****SERVIÇOS ESSENCIAIS**

<b>CAU</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BR	3.302.135,51